



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 29 de agosto de 2024.

De: Diretoria Legislativa
Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 573/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 91/2024

Autoria: Joaquim Caldas

Ementa: Reconhece o Festejo de Santo Antônio Santa Maria da Codipi como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de imaterial do município Teresina, Estado do Piauí.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição:

Sancionada a Lei nº 6.124, de 29 de julho de 2024

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350038003100350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.